

Extrato da PORTARIA nº 02/2022

Simp: 000140-136/2021

A Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000140-136/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106 PORTARIA nº 02/2022 (Simp nº 000140-136/2021)
Interessado(s): Ministério Público Estadual
Assunto: Acompanhar a apuração de suposto abandono material e aliciamento da adolescente R.L.D.L. (16 anos), no município de São João de Pirabas/PA.
Gabriela Rios Machado- Promotora de Justiça

Protocolo: 759168

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 082/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 29.590.960/0001-30

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bebedouro elétrico

Data da Assinatura: 08/02/2022

Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023

Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	60	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO DO TIPO COLUNA; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; RECIPIENTE EXTERNO, ABAIXO DAS TORNEIRAS, PARA CAPTAR RESPINGOS D'ÁGUA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ALIMENTÍCIA (ATÓXICA) OU AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR BRANCA OU INOX; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; EQUIPAMENTO SEM A PRESENÇA DE QUINAS VIVAS E PARTES CORTANTES; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS MARCA/ MODELO: LIBELL/ MASTER CGA	R\$629,00	R\$37.740,00

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759260

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 082/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 33.486.276/0001-80

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de desumidificador de ar de proteção individual

Data da Assinatura: 08/02/2022

Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023

Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15	UND	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC MOD. 160 LINK: https://arsec.com.br/produtos/tratamento-do-ar/desumidificador-mod-160/	R\$ 2.335,84	R\$ 35.037,60

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759264

ATO Nº 012/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000512-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 01.280.707/0001-61, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 09 de fevereiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 759131

ATO Nº 013/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000502-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALÁCIO BOLONHA, CNPJ nº 04.755.364/0001-32, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 09 de fevereiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 759134

ATO Nº 011/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000904-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA – CASA DE NAZARÉ, CNPJ nº 05.321.872/0007-60, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 09 de fevereiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 759129

Procedimento Administrativo 000421-131/2021

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 002/2021 – MP/PA

Data de Instauração: 25.05.2021

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularização das questões apresentadas pelo conselho Escolar da E.E.E.F.M Professor Jorge Lopes Raposo, quanto a falta de água, regularização do Conselho Escolar, falta de servidores, falta de estrutura para aulas remotas, dentre outros.

A 1ª PJCDCCI promove o Arquivamento do Procedimento Administrativo, com fundamento no art. 12, da Resolução nº 174, de 04.07.2017, do CNMP e art. 36 da Resolução n. 007/2019-CPJ, considerando que as irregularidades foram sanadas pela E.E.F.M. Professor Jorge Lopes Raposo.

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício

Protocolo: 759120

PORTARIA Nº 0436/2022-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e nos arts. 145 a 149 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 58, de 20 de julho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece critérios para a regulamentação da concessão e pagamento de diárias, destinadas à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos deslocamentos de membros e servidores a serviço;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 889/2019-GP, de 18 de fevereiro de 2019, que fixa o valor das diárias concedidas aos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011, R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo I, para Resolução 008/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, que passa a vigorar em conformidade com os valores a seguir: